



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### ATO DA MESA Nº 93, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

#### “ESTABELECE REMANEJAMENTO DE VALORES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o remanejamento no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) das dotações orçamentárias previstas para a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através do Ato da Mesa nº 90, de 14 de janeiro de 2015, com alterações posteriores.

**Parágrafo Único.** O remanejamento aqui estabelecido consta da Lei Municipal nº 4.175, de 11 de novembro de 2015, bem como do Decreto nº 3.954, de 11 de novembro de 2015.

**Art. 2º** - A discriminação analítica das dotações orçamentárias da Câmara Municipal que sofreu remanejamento de SUPLEMENTAÇÃO no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), é a seguinte:

01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente  
(ficha 11) – 3.1.90.30.39-01.110.000 – Material de Consumo .....R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - As discriminações analíticas das dotações orçamentárias da Câmara Municipal que sofreram remanejamento de ANULAÇÃO no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), são as seguintes:

01 031 0009 2076 0000 – Capacitação de Agentes  
(ficha 08)3.3.90.39.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

01 031 0009 2077 0000 – Contratação de Serviços Especiais  
(ficha 09)–3.3.90.36.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

01 031 0009 2081 0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara  
(ficha 12)–3.3.90.30.00–01.110.000-Material de Consumo..... R\$ 500,00

(ficha 13)–3.3.90.36.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$ 500,00

(ficha 14)– 3.3.90.39.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 1.500,00

01 031 0009 2090 0000 – Aquisição de Material Permanente





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

(ficha 17)-4.4.90.52.00-01.110.000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

**Art. 4º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 23 de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

DR MARCEL PINTO DA COSTA  
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO  
BERNARDI  
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE  
MIRA  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

  
Shirley Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

